

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA.....

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 034/2024.....

AVISO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA nº 027/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS PARA O EVENTO DE PÁSCOA EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2024 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 21 de março de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 034/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 34 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 193.097,27 (Cento e noventa e três mil e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$193.097,27 (Cento e noventa e três mil e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		155.097,27
	Total por Ação:	155.097,27
	Total por Unidade Orçamentária:	155.097,27
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		26.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
	Total Suplementado:	193.097,27

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		155.097,27
	Total por Ação:	155.097,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	155.097,27
<hr/>			
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.028 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			26.000,00
		Total por Ação:	26.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
<hr/>			
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
<hr/>			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<hr/>			
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
		Total Anulado:	193.097,27

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53